

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I), QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS (FUA), A FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA., A MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM (FAEPI), NA FORMA ABAIXO.

1º Partícipe

Nome: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS (FUA).**

Natureza Jurídica: Fundação de Direito Público Federal

CNPJ n.º : 04.378.626/0001-97

Endereço: Av. Rodrigo Otávio, n.º 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bairro Coroado.

Cidade: Manaus UF: AM CEP: 69080-900

Representante Legal: SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

C.P.F./ M.F.: 405.292.092-53

Identidade n.º: 0977440-8 Órgão expedidor: SSP/AM

Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado

Cargo: Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

Ato de Nomeação: Decreto do Presidente da República datado de 14 de junho de 2017.

Doravante denominado **UFAM**

2º Partícipe

Nome: **FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA.**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Privado com Fins Lucrativos

CNPJ n.º: 04.454.120/0001-10 (Matriz)

Endereço: Av. Torquato Tapajós, 7200-D, KM 12, Colônia Terra Nova

Cidade: Manaus UF: AM CEP: 69093-415

Representante legal: LEANDRO ROSA DOS SANTOS

C.P.F./ M.F.: 008.266.807-80

Cargo: VP de Operações

Identidade n.º: 7901647 Órgão expedidor: IFP/RJ

Doravante denominado **FLEX**

Filial:

CNPJ n.º: 04.454.120/0004-62

Endereço: Av. Torquato Tapajós, 7200-E, KM 12, Colônia Terra Nova

Cidade: Manaus UF: AM CEP:69093-415

3º Partícipe

Nome: **MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Privado com Fins Lucrativos

CNPJ n.º: 01.472.720/0003-84 (Matriz)

Endereço: Av. Chedid Jatef, 222 – Bloco D – Cj 11, 12 e 22 – Vila Olimpia

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04551-065

Representante legal: GASPAR LOPES ROMÃO JUNIOR

C.P.F./ M.F.: 025.743.857-21

Cargo: Diretor

Identidade n.º: 8356481 Órgão expedidor: IFP/RJ

Doravante denominado **MOTOROLA**

Filial:

CNPJ: 01.472.720/0001-12

Endereço: Rod. Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros s/n Km 128,7, Bairro Tanquinho Velho

Cidade: Jaguariuna UF: SP CEP: 13918-900

4º Partícipe

Nome: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM (FAEPI).**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Privado sem Fins Lucrativos

CNPJ n.º: 04.623.300/0001-88

Endereço: Av. João Valério, n.º 282, São Geraldo

Cidade: Manaus UF: AM CEP: 69053-358

Representante legal: LUANA MARINHO MONTEIRO

C.P.F./ M.F.: 657.225.822-04

Cargo: Diretora Geral

Identidade n.º: 03773630310 Órgão expedidor: DETRAN-AM

Doravante denominado **FAEPI**

CONSIDERANDO QUE:

- **A FLEX, MOTOROLA e UFAM**, com interveniência da **FAEPI**, celebraram Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica, em 15/03/2021, para desenvolvimento do Projeto **Técnicas de Inteligência Artificial para Análise e Otimização de Desempenho de Software**;
- **A FLEX, MOTOROLA e UFAM**, com interveniência da **FAEPI**, celebraram o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em 30/06/2021, para formalização da antecipação de valores para continuidade do desenvolvimento das atividades no decorrer do próximo ano calendário, considerando os investimentos até 30/06/2021 para cumprimento da obrigação do ano calendário 2020;
- Em decorrência da publicação do **Decreto 10.891 de 09/12/2021**, que altera a redação do item II do §2º do Art. 46, o prazo para aplicações em PD&I, em relação ao ano-base de 2020, foi alterado de 31 de março de 2021 para 30 de outubro de 2021.
- As **PARTÍCIPIES** vislumbraram a necessidade de formalização da antecipação de valores para continuidade do desenvolvimento das atividades no decorrer do próximo ano calendário, bem como, especificar os valores investidos pela FLEX Matriz e FLEX Filial no ano base 2020.

RESOLVEM, as **PARTÍCIPIES**, firmar o presente Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica nº 04/2021, celebrado entre as partes em 15/03/2021 e publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2021, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Em razão do disposto no §2º do Art. 31 do Decreto 10.521/2020 e §3º do Art. 17 da Resolução Capda nº 71 de 06/05/2016, as **PARTÍCIPIES**, em comum acordo, informam que do montante de **R\$ 875.945,25 (oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, aportados conforme cronograma de desembolso financeiro constante no Plano de Trabalho anexo ao supracitado Convênio para desenvolvimento do projeto **“Técnicas de Inteligência Artificial para Análise e Otimização de Desempenho de Software”** no ano-calendário 2020, foram aportados pela **FLEX FILIAL**, através do

CNPJ/MF nº 04.454.120/0004-62.

O valor de **R\$ 175.189,05 (cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e cinco centavos)** refere-se a recursos antecipados para a continuação das atividades no decorrer do ano-calendário 2021, conforme será registrado em seus respectivos Relatórios Demonstrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo é parte integrante do Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica nº 04/2021 celebrado em 15/03/2021 e publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2021, aplicando-se lhe todas as cláusulas e condições do referido instrumento, permanecendo inalterados todos os direitos, deveres e obrigações anteriormente assumidos pelas PARTÍCIPES e não expressamente alterados por este instrumento contratual.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam as PARTÍCIPES o presente instrumento eletronicamente. O documento gerado e assinado eletronicamente será considerado original para todos os fins de direito, e acordam as Partes a não contestar a sua validade, conteúdo e integridade.

Manaus/AM, 30 de Outubro de 2021.

Pelo(a) UFAM:

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitor da UFAM

Pelo(a) FLEX:

Leandro Rosa dos Santos
Diretor

Pelo(a) MOTOROLA:

Gaspar Lopes Romão Junior
Diretor

José Henrique Arantes Soares
Diretor

Pelo(a) FAEPI

LUANA MARINHO MONTEIRO
Diretora Geral

TESTEMUNHAS:

1. Pela UFAM:

Nome:

CPF:

2. Pelo Partícipe Privado:

Nome:

CPF:

3. Pela Fundação de Apoio:

Nome:

CPF: